



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

*Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 02/02/24 a 01/03/24*

PORTARIA MUNICIPAL Nº 46/2024

**“CONCEDE FERIAS A
SERVIDORA MUNICIPAL”.**

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 102, parágrafo único, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS** relativo ao período aquisitivo de 03/03/2022 a 02/03/2023, a servidora municipal **LETICIA CAMARA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora das Políticas à Terceira Idade, o qual foi interrompido pela convocação nº 37/2023. O período para completar os 30 (trinta) dias de gozo de férias será do dia 01 de fevereiro de 2024 ao dia 09 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.